



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 19/2009**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002508-20.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual referente à área dos depósitos ns. 103 e 114, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5 do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 07 (de 08-10-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jul.-21 a jun.-22, com percentual de 11,89%, resultando no valor de R\$ 18.606,51 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-7-2022, conforme Contrato n. 19/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento de depósitos, em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 22/08/2022, às 21:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1078356** e o código CRC **F445C8C4**.